



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ**

**PORTARIA Nº 338/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 19 de dezembro de 2019.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e em observância ao Capítulo II da Resolução nº 057-CONSUPER/2012, resolve:

Art. 1º Instituir o Colegiado de Curso do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º O Colegiado de Curso será composto pelos seguintes membros:

- a. Coordenador(a) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia;
- b. Servidor ANTONIO JOSÉ PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3159543;
- c. Servidora CLAUDIA DAMO BÉRTOLI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169896;
- d. Servidor EDSON JOÃO MARIOT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159526;
- e. Servidora GIANE LAVARDA MELO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811066;
- f. Servidor LEONARDO TALAVERA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1200633;
- g. Servidor LUIZ CARLOS BORDIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1122257;
- h. Servidor LUIZ IVAN MARTINHÃO SOUTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1818931;
- i. Servidor LUIZ FELIPE UNGERICHT, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2456317;
- j. Servidor MARCIO PEREIRA SOARES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1754925;
- k. Servidor MARCOS ALEXANDRE HEINIG, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2277873;
- l. Servidora ROSANA CEOLIN MENEGHETTI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1872842;
- m. Servidora SANY REGINA SARDA JUSTI, ocupante do cargo de Tradutora e Interprete de Libras, Matrícula nº 2774392.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 01 (um) ano.

Art. 3º Competências do Colegiado de Curso:

- I - analisar e deliberar as matérias que dizem respeito as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- II - deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;

III - emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica, administrativa, disciplinar e funcional,  
n o                            â m b i t o                            d o                            c u r s o ;  
IV - exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art.4º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 1 h/semana.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 20/12/2019 09:32)*

ROGERIO LUIS KERBER

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 387352*

**Processo Associado: 23350.000087/2019-69**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **338**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2019** e o código de verificação:  
**49650b1033**